



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.1171

## **EDUCAÇÃO JESUÍTICA EM SÃO PAULO DE PIRATININGA: UM PROJETO DE DEFESA DA ORDEM PAUTADO NA APRENDIZAGEM DA FÉ**

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Iara Bottan

Professora Coordenadora do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba/SP

### **RESUMO**

Nosso trabalho tem por objetivo compreender a educação jesuítica na Vila de São Paulo de Piratininga, e seu compromisso de manter e restaurar o modelo social de viver. A educação jesuítica configurou-se como um instrumento de renovação cristã, voltado para a formação do bom cristão, através do cultivo da disciplina, fraternidade e amor a Deus. Nossa pesquisa está ancorada na História Cultural, o que nos permite pensar, com Roger Chartier (1990), a realidade social que se construía e como essa realidade se apresentava na relação entre os sujeitos que interagiam no Planalto, a saber, indígenas, jesuítas e colonos. Com Michel De Certeau (2002) pensamos a aprendizagem na instauração da ordem, e a função do saber em promover a unidade nacional por meio da “aquisição catequética do conhecimento”. Nessa perspectiva, para o bom governo do Brasil a conversão dos naturais da terra se fazia necessária. A introdução dos cristãos nas leis que regulamentavam a vida em sociedade fez parte do projeto educacional dos jesuítas. A defesa da ordem exercitada na aprendizagem das normas de convivência social instituídas pela Coroa portuguesa, o exercício dos bons costumes cristãos e a aprendizagem da fé católica constituiu o cotidiano de ensinamentos da Companhia de Jesus no Planalto Piratiningano. Através da ação educativa dos padres jesuítas eram inculcadas a religiosidade cristã católica e a cultura pautada na experiência portuguesa quinhentista. Sendo assim, a educação caracterizava-se como um instrumento de aprendizado social.

### **PALAVRAS-CHAVE**

São Paulo de Piratininga; Educação Jesuítica; Defesa da Ordem; Aprendizado Social.

A análise aqui apresentada é um recorte de nossa pesquisa de mestrado financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - Brasil, sob a orientação do Prof. Dr. José Maria de Paiva do PPGE – UNIMEP, Piracicaba/SP.

## **1 INTRODUÇÃO**

Escrever sobre a educação jesuítica na Vila de São Paulo de Piratininga é discutir a ação evangelizadora da Companhia de Jesus no compromisso de manter e restaurar o modelo social de viver, concebido por Deus, à luz da doutrina cristã católica. Uma análise que busca evidenciar a atuação da Companhia de Jesus vinculada à transmissão da fé e ao projeto colonizador empreendido pela Coroa Portuguesa. Compreender esse movimento religioso e político e contexto social ao qual se vincula é fundamental para pensarmos o lugar da Companhia na História da Educação Brasileira.

Para esse exercício de compreensão se faz necessário que consideremos dos pontos, a expansão marítima portuguesa ligada à transmissão da fé e o caráter missionário da Ordem jesuítica, instrumento de restauração da unidade, que o Concílio de Trento assumiu assegurar quando propôs reformar a Igreja. Restaurar a unidade significava instaurar a ordem, zelar pelos bons costumes e expandi-los, agregando novos indivíduos ao corpo social. Os indígenas do Planalto estavam inseridos nesse grupo de novos indivíduos, entendidos como parte da comunidade de fiéis, e, portanto, tinham de ser preparados para a salvação, o que necessariamente significava adquirirem hábitos cristãos.

Uma questão contemplada em nosso texto é o pensamento social e político que vigorou em Portugal e, por conseguinte nas terras em missão, no século XVI e meados do XVII. Um pensamento traduzido em uma sociedade unificada, sob a perspectiva da totalidade, que se sabia parte de Deus, e como tal promovia todas as suas ações. Tal qual um corpo, cujas partes eram estabelecidas hierarquicamente na ordem social, obedecendo ao grau de proximidade com Deus e com o rei, a considerado seu representante imediato, e por essa razão possuía o direito à governança.

Nessa sociedade que se sabia ordenada, o governo dos homens e das coisas terrenas estava estabelecido pela ordem do Criador. Isso significa que a vivência da fé e a prática religiosa se refletiam na própria organização da vida, e nos aspectos culturais e políticos também. O homem português habitante do Planalto paulista, mesmo distante

da metrópole e diante das condições adversas, buscava realizar seu cotidiano nos moldes da cultura portuguesa, tendo a sacralidade cristã por referência. Tinha sua razão de ser em Deus, e pela expressão da vivência cristã realizava a vida em novo território.

Outra questão apontada em nosso texto é a ativa participação dos inacianos como co-participantes no projeto de colonização da América Portuguesa, e no alicerce político da Vila de São Paulo de Piratininga. Além da fundação da Vila, do empenho de Manuel de Nóbrega na transferência da vila de Santo André para o Planalto, os missionários jesuítas também atuaram na pacificação dos indígenas hostis ao processo de colonização e na interação entre colonos portugueses e aborígenes.

Assim como em outras capitanias, tal participação dos inacianos se deu efetivamente com a implantação do colégio jesuítico. Unia-se aos propósitos missionários da Companhia de Jesus a política colonizadora de D. João III, materializada no Regimento de 1549. Em 29 de março desse mesmo ano, esse regimento chegou ao Brasil trazido pelo primeiro-governador Tomé de Souza, que também trouxe consigo os primeiros jesuítas. O texto desse regimento discorria também sobre a conversão dos índios, marcadamente por meio da doutrinação e do ensino.

## **2 COLONIZAÇÃO – UM PROJETO PAUTADO NA EXPANSÃO TERRITORIAL E RELIGIOSA**

A colonização concebia-se como um projeto cristão justificava-se pela expressão da religiosidade. Tudo era para a glória de Deus (PAIVA, 2012, p.314), “fossem atos de culto, fossem atos de governo, atos militares, atos políticos, atos comerciais, relações familiares e sociais”. Tal afirmação indica que para os portugueses o mundo era concebido sobre o plano da sacralidade cristã católica, refletindo o pensamento social e político do medievo, na concepção de uma ordem universal.

O pensamento social e político medieval é dominado pela ideia da existência de uma ordem universal (cosmos), abrangendo os homens e as coisas, que orientava todas as criaturas para um objetivo último, que o pensamento cristão identificava com o próprio Criador. Assim, tanto o mundo físico como o mundo humano não eram explicáveis sem a referência a esse fim que os transcendia, a esse *telos*, a essa causa final; o que os transformava apenas na face visível de uma realidade mais global, cujo reconhecimento era

indispensável como fundamento de qualquer proposta política. (XAVIER e HESPANHA, 1993, p.122)

A expansão do império português era vista também como missão divina, justificada por três razões: tratar da utilidade do povo, adquirir domínios para expandir o Evangelho e possuir Estados, para conservar e aumentar os bens da Igreja (MACEDO apud SOUZA, 2012, p.115). Sendo assim, o projeto de colonização empreendido pela Coroa portuguesa justificava-se pela expansão da fé católica. Serafim Leite (1965, p. 282) afirma que a expansão marítima portuguesa, vinculada à transmissão da fé, atuação que o autor nomeia como vocação “latente e nacional”, somada ao “espírito apostólico português dos Descobrimentos” foi o que motivou o chamamento dos padres da Companhia de Jesus a participarem da “grande empresa”.

A expansão do império Português no Brasil implicava em avançar a oeste, para os Andes (DONATO, 2008, p.20). Pelo Tratado de Tordesilhas, Portugal não poderia. Essas terras pertenciam à Espanha. Entretanto, em 1532, Dom João III ordenou a Martim Afonso de Sousa que ocupasse a terra dentro dos limites do tratado, partindo do ponto mais próximo do Peru. O Planalto de Piratininga fora o sítio escolhido para a ocupação e expansão territorial pelas vantagens geográficas que proporcionava. O rio Tietê era importante rota fluvial, porque levaria às minas do sertão, e os caminhos dos ameríndios eram importantes vias terrestres de acesso e locomoção pelo sertão.

Em 10 de outubro de 1532 Martim Afonso de Sousa chegou ao planalto acompanhado de João Ramalho e Antônio Rodrigues. E fundaram ali um pequeno núcleo populacional, que em pouco tempo fracassou. De acordo com Cortesão (1955, p.165) fracasso se deu pela “insuficiência dos elementos humanos de ocupação; desaparecimento dos objetivos fundamentais; reivindicação e expansão espanhola de sentido contrário”. Ao ser informado do projeto da Coroa portuguesa, o governo espanhol iniciou expedições para colonizar o vale do Prata e ocupar os caminhos de possível penetração dos portugueses até o Paraguai, partindo de São Paulo de Piratininga. Para o autor, essa oposição espanhola foi o que motivou D. João III recuar em sua empreitada. Entretanto, o projeto de ocupação daquele território fora apenas adiado: em 1553 chegaram os jesuítas.

A ameaça advinda das naus francesas que desembarcavam no litoral brasileiro e a empreitada frustrante de ocupação das terras do sertão fizeram com que D. João III

encontrasse na evangelização um instrumento de realização do seu projeto. “Quem melhor do que o jesuíta para defender o Brasil português da cobiça do francês, do espanhol, dos corsários?” (DONATO, 2008, p.29). Os jesuítas foram chamados com o objetivo de tornar cristãs as colônias portuguesas e manter o avanço da Coroa, “por serem sacerdotes letrados, edificantes e nada cobrarem” (SANTOS, 2007, p.27). Considerara Dom João III: “enviar religiosos custaria bem menos do que remeter e sustentar um exército. Fossem os padres!” (DONATO, 2008, p.30).

Aos missionários coube avançar pelo sertão em nome da bandeira de Cristo, catequizaram os índios através do ensino da fé cristã católica, fundaram colégios. A missão dos jesuítas era expandir a fé, e como consequência o território seria ocupado. Após a ocupação, Coroa estruturaria esse território nas bases de uma vila portuguesa, o que significava instituir-lhe uma governança.

A justificativa da união da Ordem jesuítica ao monarca D. João III, motivada pela missão de levar a doutrina católica a todos, está retratada na Carta de Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, escrita, em 14 de junho de 1553, a todos os Superiores da Companhia.

*Y así, mirando quanta obligación tiene toda nuestra Compañia, entre todos los príncipes christianos, al serenísimo Rey de Portugal, com cuyo favor y muy liberal ayuda se comenzó a fundar y se derramo em tantas partes nuestra Compañia, com mucho fruto del divino servicio y espiritual ayuda de lãs animas, me há parecido em el Señor nuestro moveros com la obediência a lo que si ella sé que muchos de vosotros seréys de vuestra misma charidad movidos.(...) Y es que, así los que tenéys cargo de otros, como todos los que vivem debaxo de vuestra obediencia, cada dia los sacerdotes em el Memento de sus missas, y los que no lo son em sus oraciones, hagáys special memoria de Su Alteza, junto com La serenísima Reyna, y Príncipe y Princesa sus hijos, em el divino acatamiento; pues La gracia de Sus Altezas fuere comunicada, por la infinita y summa bondad, redundará em el bien universal de sus Reynos em los quales muy specialmente debemos desear estro nosotros, haremos parte de lo mucho que debemos, y el resto supplirá quién supple todas nuestras faltas: a quien plega darmos gracia abundante para sentir siempre su santíssima voluntad y enteramente cumplilla. (Roma). (SANTOS, 2007, p.53)*

O fragmento da Carta do rei de Portugal a S. Francisco de Borja, datada de 13 de junho de 1565 também se refere à união entre a Coroa e os missionários da Companhia.

Seu texto evidencia a necessidade da presença dos padres jesuítas para que se realizasse o projeto de evangelização empreendido por Portugal.

Quando a Divina Providência nos desvendou gentes bárbaras e mares desconhecidos e vinculou ao cedro português reinos e remotos impérios, ao mesmo tempo e sobretudo lhe vinculou a messe e a cultura das almas. Nela nos ocupamos com a diligência e o cuidado (que nos legaram os nossos antepassados com o direito de reinar); preocupando-nos sempre por não perder ocasião alguma de levar avante a propagação da Fé. (...) Para cumprir com fidelidade esta obrigação é instrumento oportuno a Religião da Companhia de Jesus a quem parece ter Deus oposto, por providente disposição, às calamidades sobrevindas à República Cristã, dando-lhe em particular os requisitos indispensáveis ao nosso serviço e ao da conversão de toda a gentildade, que nos confiou a Santa Sé Apostólica. E não obstante ter sido ela a última em chegar à vinha do Senhor, contudo é digna de receber o salário do dia, porque enquanto lança raízes fundas e busca zelosamente o húmus das virtudes em todos os graus (ocupando-se neles com sumo esforço e admiração de todos) produz fruto de cem, de sessenta e de trinta (...) Como a Companhia cria e destina os seus filhos para a propagação da Fé e a pregação da doutrina evangélica, e os expõe à morte e a padecer os maiores perigos: e, com o leite da religião, se passam logo aos Japões, aos Chinas e a todos os Índios, com outros gravíssimos incômodos, que para os superar a todos, durante anos são provados em todo o gênero de trabalhos e dificuldades (...). (Lisboa). (LEITE, 1965, p.286)

Pelo regime do Padroado, o império português assumia também a bandeira de Cristo. E por os missionários da Ordem empenhariam seu trabalho, para expandir a fé católica às nações. Os trechos dessa carta evidenciam a figura de D. João III como o representante do serviço divino e da ajuda espiritual das almas. Tinha o rei o objetivo de promover a reforma dos cristãos portugueses aqui estabelecidos e a conversão dos indígenas, assim manter-se-ia o modelo social, e garantir-se-ia a expansão da Coroa portuguesa. Os jesuítas, ao assumirem o apostolado de Cristo, dedicaram-se a servir Deus e a Igreja, a preparar os homens para a vida eterna.

### **3 EDUCAÇÃO JESUÍTICA: INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CRISTÃO E RESTAURAÇÃO DE UM MODELO SOCIAL DE VIVER**

Objetivando catequizar os indígenas através doutrinação e garantir a manutenção dos bons costumes através da assistência religiosa aos cristãos do Planalto, e assim garantir a manutenção dos bons costumes, o padre Leonardo Nunes suas peregrinações pelo Planalto. As razões que levaram o jesuíta ao sertão estão relatadas na Carta escrita aos Padres e Irmãos de Coimbra, em 1550

Aqui me disseram que no campo, 14 ou 15 léguas d'aqui, entre os índios estava alguma gente christã derramada e passava-se o anno sem ouvirem missa e sem se confessarem e andavam em uma vida de selvagens. Vendo isto, determinei de ir por lá, tanto por dar remédio a estes Christãos, como por me ver com estes gentios, os quaes estão mais apartados dos Christãos que todas as outras Capitánias (...). (LEONARDO NUNES, 1931, p.61)

Em agosto de 1553 os jesuítas chegaram no Planalto de Piratininga, e em 25 de janeiro de 1554 fundaram o Colégio da Companhia - o primeiro colégio entre os indígenas. Por determinação do papa Paulo III em 1537 era prioridade educar os índios, entendidos agora como seres racionais, “com Autoridade Apostólica, como coisa tocante à Fé”, que os índios da América eram “homens racionais, da mesma espécie, e natureza de todos os outros; capazes de Sacramentos da Santa Igreja e por conseguintes livres por natureza, e senhores de suas ações” (VASCONCELLOS, 1977, p. 115)

Ao considerar os indígenas seres humanos, dotados de alma, imagem e semelhança de Deus, era preciso integrá-los ao Corpo da Igreja. Viviam sob o pecado porque não conheciam a Deus. Precisavam ser salvos. E os jesuítas assumiram essa missão, no exercício de afastar os indígenas do mal que acreditavam possuírem. Os missionários empenharam-se para que a cultura cristã fosse impressa nesse outro. Atuaram para que o indígena fosse modificado em a sua forma de ser, e dessa forma modificasse a sua cultura indígena. A ação catequética assim se expandiu, objetivando a salvação das almas. Uma ação no sentido de moldar o indígena de acordo com a cultura portuguesa e a fé cristã. O objetivo era que os nativos fossem integrados como membros da estrutura social lusa, corporativa e hierarquizada.

Nesse sentido, a catequese configurou-se como um Instrumento de conversão da identidade, da natureza, da cultura e dos costumes indígenas, pautada em duas particularidades, a doutrina cristã católica e o projeto de colonização da América portuguesa. O trabalho educacional e catequético dos padres da Companhia tinha sua

razão de ser na “conceituação do reino português como um corpo místico de estamentos e ordens sociais”, “refletindo “a submissão à pessoa mística do rei” (HANSEN, 2010, p.24).

A missão dos jesuítas no Brasil se colocava, assim, no plano da fé sobrenatural, dentro exatamente de finalidade da própria Igreja que é preparar desde já, neste mundo e para os homens, a bem-aventurança eterna. Tal é o seu escopo direto e primordial. Indireta e secundariamente sua ação se desdobra no aperfeiçoamento e elevação do homem também ao plano natural. Não só como indivíduo, mas como membro de uma sociedade, a que naturalmente se vincula e que se expande em vários círculos: a família, a cidade, a pátria, o mundo.( VIOTTI, H. A., SJ., 1993, p.35)

Quando a Igreja Católica redefiniu, pelo Concílio de Trento, sua comunidade de fé, magistério e autoridade incluiu os povos ameríndios como fiéis. O magistério e ministério da Igreja passaram a ser de responsabilidade dos jesuítas. Ser responsável magistério significou assumir o ensino, voltado para manter e restaurar o modelo social de viver, corporativo e hierarquizado, centrado em Deus. A salvação ao aconteceria quando aceitassem a doutrina, e a missão dos jesuítas era prepará-los para que a alcançassem. O entendimento da condição de pecador era o que motivava a intervenção dos jesuítas pelo trabalho educativo, objetivava resgatar os homens para uma vida de cristandade.

Na perspectiva da educação cristã, as normas que agiam sobre as consciências e o comportamento eram expressão da obediência e da autoridade. De acordo com essa concepção, os homens só abandonariam sua vida de pecado incorporassem os hábitos do bom cristão, e por essa razão precisavam ser educados. O que significou afastar os indígenas de seus pares, trazendo-os para próximo das vilas e povoações portuguesas.

Porque parece que será grande inconveniente os gentios que se tornarem cristãos morarem na povoação dos outros e andarem misturados com eles e que será muito serviço de Deus e meu apartarem-nos de sua conversação, vos encomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como os que forem cristãos morem juntos perto das povoações das ditas capitâneas para que conversem com os cristãos e não com os gentios e possam ser doutrinados e ensinados nas coisas de nossa santa fé e os meninos porque neles imprimirá melhor a doutrina trabalhareis por dar ordem como se façam cristãos e que sejam ensinados e tirados da conversação dos gentios e aos capitães das outras capitâneas direis de minha parte que lhes agradecerei muito ter cada

uma cuidado de assim o fazer em sua capitania e os meninos estarão na povoação dos portugueses e em seu ensino folgarei de se ter a maneira que vos disse. (D. JOÃO III. *Regimento de 1549*. In: RIBEIRO, Darcy; MOREIRA NETO, Carlos de Araujo (Org.), 1992, p.14)

O projeto de colonização estava intimamente relacionado à conversão dos ameríndios. Para que o projeto frutificasse era preciso o ensinamento da doutrinação desses povos, e também missionários para realizar o trabalho. A presença dos padres da Companhia nas aldeias indígenas em São Paulo foi por um tempo garantia de paz e quietação, e por esse motivo a solicitação de religiosos se tornou tema das deliberações da Câmara.

**... foi requerido aos ditos ofisiaes da parte de sua magestade** que nesta camara estava hua provisão e lei de sua magestade **na quoa manda que nas aldeas asista hu capitão e hu cleriguo que saiba a linguoa** e que visto nesta vila aver cleriguo para poder estar nas ditas aldeas **lhe requerião dese cumprimento a dita lei e para pás e quietasão e aumento deste povo e que outrosi lhe requerião acudisem as aldeas porque estavam alevantadas e não querião obedeser as provisões do senhor governador geral nem as justisas** e o procurador do conselho dise que o mesmo requerimento que o povo fasia o fasia ele tão bem por ser de muito proveito em tudo cumprimento a dita lei e **porse nas aldeas desta vila cleriguos para administrarem os ditos índios os sacramentos**. (Actas da Câmara da Villa de São Paulo, de 17/06/1630, v. 4, p.58 – 59. Grifo-nosso)

Administrar os sacramentos e ensinar da doutrina cristã eram instrumentos de restauração da unidade. A atuação dos padres em São Paulo de Piratininga e educação promovida por eles tinham o propósito de “introduzir os cristãos nas leis que regulamentavam a vida em sociedade. A função da educação era manter a ordem, o que significava ter como função “a unidade nacional promovida e delimitada pela aquisição, inicialmente catequética do conhecimento” (DE CERTEAU, 2002, p.136). Assim se produziu a educação no Colégio de São Paulo nos aldeamentos paulistas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES**

Através da ação educativa da Companhia de Jesus foram inculcadas a religiosidade cristã católica e a cultura portuguesa. O cotidiano em São Paulo de

Piratininga realizava-se também em orações. A doutrina era ensinada no Colégio duas vezes ao dia. Também faziam parte da ação educativa a procissão às sextas-feiras e as missas aos domingos. A educação promovida pelos missionários inacianos caracterizava-se como um instrumento de aprendizado social, e, portanto, a conversão e a doutrinação dos indígenas, centro da atividade jesuítica, eram fundamentais para o bom governo das terras do Brasil.

Conforme o império português avançava e era posto em contato com as nações ameríndias, fazia-se necessária a incorporação dessas nações ao corpo social. Era essencial moldar os indígenas a partir da perspectiva do colonizador, torná-los semelhantes. Um exercício que compreendia a catequese, a adesão ao batismo, ao casamento nos padrões cristãos e a renúncia à antropofagia. Nesse sentido, a educação jesuítica foi responsável pela disseminação de um modelo social, à luz da Igreja Católica e da experiência social portuguesa quinhentista. A Companhia trabalhou insistentemente na conversão dos indígenas, para que a partir da incorporação dos preceitos da cristandade católica, os povos ameríndios se ajustassem culturalmente nos moldes sociedade portuguesa que se estruturava no Planalto de Piratininga.

Os padres da Companhia foram os responsáveis pelo direcionamento religioso e social da Vila de São Paulo. A ação educativa constituía-se da catequese, do cultivo dos costumes cristãos e dos hábitos e valores socialmente impostos pela cultura portuguesa. E por isso, a educação promovida pelos missionários caracterizou-se como o meio para aprendizado social pautado na instauração da ordem. Nesse sentido, os jesuítas atuavam na reta formação dos homens pautada na fé católica, objetivando a salvação pela obediência a Deus e às leis da Igreja. Portanto, promoveram uma educação voltada a incorporar os preceitos divinos, a ordem e a obediência, através da aprendizagem da fé.

## **5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACTAS da Câmara da Villa de São Paulo (1562-1639). **Publicação oficial do Arquivo Municipal de S. Paulo**. São Paulo: Duprat & Companhia, 1914 – 1915. 4 v.

D. JOÃO III. Regimento de 1549. In: RIBEIRO, Darcy; MOREIRA NETO, Carlos de Araujo (Org.). **A Fundação do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1992.

NUNES, Leonardo. Carta aos padres e irmãos de Coimbra. São Vicente, novembro de 1550. In: **Cartas Jesuíticas**, v.II. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1931.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: Entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil S.A., 1990.

CORTESÃO, Jaime. **A Fundação de São Paulo, Capital Geográfica do Brasil**. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1955.

DONATO, Hernani. **Pateo do Collegio, Coração de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HANSEN, João Adolfo. **Manuel da Nóbrega**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LEITE, Serafim. **Novas páginas de História do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

MACEDO, Antonio de Sousa de. *Armonia Política dos documentos divinos com as conveniências de Estado: Exemplar de Principes no governo dos gloriosissimos Reys de Portugal*. Coimbra: Antonio Simoens Ferreyra, 1737. (1ª edição de 1651, Aya, Holanda). In: SOUZA, Bruno Silva de. **A literatura político Ibérica do antigo regime: aristotelismo, corporativismo e razão do Estado**. Revista Angelus Novus – nº 3, maio de 2012.

PAIVA, José Maria de. **Sobre a Civilização Ocidental**. Cadernos de História da Educação – v.11, n.1 – jan./jun.2012b, p. 307 - 324.

SANTOS, Cesar Augusto dos. **O Colégio de Piratininga – A influência da espiritualidade Inaciana na fundação da cidade de São Paulo**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

VASCONCELLOS, Pe. Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. Introdução de Serafim Leite. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1977.

VIOTTI, Hélio Abranches, SJ. **O Anel e a Pedra**. Dissertações Históricas. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993.

XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manuel. A Representação da Sociedade do Poder. In: MATTOSO, J. (Org.) **História de Portugal – O Antigo Regime (1620 – 1807)**. Quarto Volume. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.